



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 30.249.069/0001-14					
ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Florianópolis - PI					
REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho					
E-MAIL: distribuidorabrazil10@hotmail.com			TEL.: (89) 3521-2272		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
2	ADIPOMETRO CLINICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: ± 0,5 MM EM 65 MM	4	UND	R\$ 1.402,00	R\$ 5.608,00
21	ESCADA COM 2 DEGRAUS. PINTURA APOXI, PES EM PVC.	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.11.14 08:15:50 -03'00'

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



24	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E - MEDPEJ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ	1	UND	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
55	Pinça mosquito reta	6	UND	R\$ 44,95	R\$ 269,70
58	Pinça dissecação 12 cm	4	UND	R\$ 20,00	R\$ 80,00
61	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
68	Cabo de Bisturi N. 3	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
69	Cabo de Bisturi N. 4	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
71	Espátula Reverdin Baioneta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
75	Espéculo Vaginal Collin N. 2 Médio	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
79	Pinça Allis 15 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
80	Pinça Allis 18 cm	10	UND	R\$ 47,63	R\$ 476,30
82	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	10	UND	R\$ 37,28	R\$ 372,80
84	Pinça anatômica dissecação 20 cm	10	UND	R\$ 35,25	R\$ 352,50
85	Pinça Babcook 16 cm	10	UND	R\$ 91,00	R\$ 910,00
87	Pinça Backaus 13 cm	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
90	Pinça Cushing com serrilha 18 cm reta	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
97	Pinça Kelly curva 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
98	Pinça Kelly curva 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	Pinça Kelly reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
100	Pinça Kelly reta 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
101	Pinça Kocher curva 14 cm	10	UND	R\$ 52,00	R\$ 520,00
105	Pinça Mosquito curva 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
107	Pinça Mosquito reta 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
110	Pinça Pozzi 24 cm	10	UND	R\$ 88,00	R\$ 880,00
111	Pinça Rochester Carmalt reta 20 cm	10	UND	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
115	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10	UND	R\$ 56,00	R\$ 560,00
116	Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm	10	UND	R\$ 69,00	R\$ 690,00
120	Tesoura Cirúrgica reta Fina Fina 17 cm delicada	10	UND	R\$ 38,38	R\$ 383,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



121	Tesoura Mayo curva 15 cm delicada	10	UND	R\$ 54,00	R\$ 540,00
122	Tesoura Mayo curva 17 cm delicada	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
123	Tesoura Mayo reta 15 cm delicada	10	UND	R\$ 57,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 72.449,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

**RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353**

Assinado de forma digital por RAFAELA
MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.11.14 08:16:31 -03'00'

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14
Rafaela Martins de Carvalho
CPF 652.390.083-53
Sócia Administradora

Pref. Fls: 1.950
Assinatura

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26

Cristiano Henrique Rodrigues Cury

PF 993.547.726-68

ócio Diretor

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 7a36dc0ecb900718b8ced518f2c3de6f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

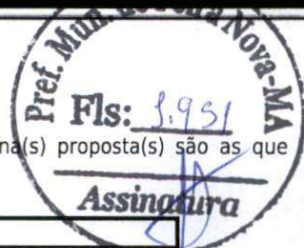
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.249.069/0001-14

ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Floriano - PI

REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho

E-MAIL: distribuidorabrazil10@hotmail.com TEL.: (89) 3521-2272

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
2	ADIPOMETRO CLINICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: ± 0,5 MM EM 65 MM	4	UND	R\$ 1.402,00	R\$ 5.608,00
1	ESCADA COM 2 DEGRAUS. PINTURA APOXI, PES EM PVC.	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
24	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E - MEDPEJ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ	1	UND	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
55	Pinça mosquito reta	6	UND	R\$ 44,95	R\$ 269,70
58	Pinça dissecação 12 cm	4	UND	R\$ 20,00	R\$ 80,00
61	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
68	Cabo de Bisturi N. 3	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
69	Cabo de Bisturi N. 4	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
71	Espátula Reverdin Baioneta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
5	Espéculo Vaginal Collin N. 2 Médio	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
79	Pinça Allis 15 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
80	Pinça Allis 18 cm	10	UND	R\$ 47,63	R\$ 476,30
82	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	10	UND	R\$ 37,28	R\$ 372,80
84	Pinça anatômica dissecação 20 cm	10	UND	R\$ 35,25	R\$ 352,50
85	Pinça Babcook 16 cm	10	UND	R\$ 91,00	R\$ 910,00
87	Pinça Backaus 13 cm	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
90	Pinça Cushing com serrilha 18 cm reta	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
97	Pinça Kelly curva 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
98	Pinça Kelly curva 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	Pinça Kelly reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
100	Pinça Kelly reta 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
101	Pinça Kocher curva 14 cm	10	UND	R\$ 52,00	R\$ 520,00
105	Pinça Mosquito curva 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
107	Pinça Mosquito reta 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
110	Pinça Pozzi 24 cm	10	UND	R\$ 88,00	R\$ 880,00
111	Pinça Rochester Carmalt reta 20 cm	10	UND	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00

115	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10	UND	R\$ 56,00	R\$ 560,00
116	Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm	10	UND	R\$ 69,00	R\$ 690,00
120	Tesoura Cirúrgica reta Fina Fina 17 cm delicada	10	UND	R\$ 38,38	R\$ 383,80
121	Tesoura Mayo curva 15 cm delicada	10	UND	R\$ 54,00	R\$ 540,00
122	Tesoura Mayo curva 17 cm delicada	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
123	Tesoura Mayo reta 15 cm delicada	10	UND	R\$ 57,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 72.449,10

Man. de Feira Nova-MA
Fls: 1.959
Assinatura

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14
afaela Martins de Carvalho
CPF 652.390.083-53
Sócia Administradora



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7abbd47cbf5fe16334f247d8936d7c5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022.

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA., CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 923854/2021 - MINISTERIO DA CIDADANIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.451.0507.1022.0000 - CONST DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 436.307,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74, neste ato representada pelo Srº Wesley Dantas Gonsalves, inscrito no CPF nº 028.837.783-45. Sócio Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e3a7b53cb6801a11d974332dedca1408

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP. OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** VENCEDORAS: As Empresas: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica, Balsas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.908/0001-9, vencedora dos itens 001, 040, 073, 074, 077, 078, 086, 089, 094, 095, 096, 108, 113, 114, 136, 137 e 151, no valor total de **R\$ 106.603,20 (cento e seis mil, seiscentos e três reais e vinte centavos); HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME**, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14, vencedora dos itens 003, 007, 009, 010, 011, 012, 026, 030, 031, 035, 139, 140, 141, 142, 146 e 150, no valor total de **R\$ 642.700,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 032 e 152, no valor total de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Florianópolis - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.249.069/0001-14, vencedora dos itens 002, 021, 024, 055, 058, 061, 068, 069, 071, 075, 079, 080, 082, 084, 085, 087, 090, 097, 098, 099, 100, 101, 105, 107, 110, 111, 115, 116, 120, 121, 122 e 123, no valor total de **R\$ 72.449,10 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.280/0001-19, vencedora dos itens 025, 057, 093, 118, 129 e 143, no valor total de **R\$**